

COMUNICADO

Prezados Candidatos,

Em razão da alteração no financiamento das bolsas, que passou do Ministério da Educação para o Ministério da Saúde, os documentos relacionados nos itens 8.7, 8.8 e 8.9 do Edital PRPG nº 085/2025 deixam de ser exigidos para envio.

A partir de dezembro de 2025, o cadastro para o pagamento dos novos residentes será realizado no sistema SIGResidências pelo Coordenador da COREMU ou pelos Coordenadores dos Programas de Residência.

Solicitamos que desconsiderem o envio dos documentos relacionados nos itens informados acima.

Atenciosamente,

Adriano Teodoro Bruzi
Pró-Reitor de Pós-Graduação

Gláucia Frasnelli Mian
Coordenadora da Comissão de Residência
Multiprofissional